



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/DEAD Nº 34/DEAD/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 3157, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2022, Seção 1, página 103, considerando o Ofício Nº 7/2023/COUNLICEAD/DEAD, Processo 23086.013971/2022-36, resolve:

Art. 1º Considerar designados os servidores docentes como membros do Colegiado Único das Licenciaturas ofertadas na modalidade a distância, à partir do dia 15 de julho de 2023:

Profª Simone Grace de Paula - Presidente do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD e Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia; no período de 20/06/2023 à 19/06/2025.

Prof. Fernando Armini Ruela - Vice-presidente do Colegiado Único das Licenciaturas da DEAD e Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; no período de 20/06/2021 à 19/06/2025.

Profª Poliana Mendes de Souza - Vice-coordenadora do Curso de Licenciatura em Química - Membro Externo - Representante do Curso de Licenciatura em Química; no período de 13/09/2022 à 12/09/2024.

Profª Crislane de Souza Santos - Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física; no período de 20/06/2023 à 19/06/2025.

Prof. Olavo Cosme da Silva - Membro Externo - Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Física; no período de 16/03/2022 à 08/05/2024.

Prof. Eduardo Gomes Fernandes - Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática; no período de 20/06/2023 à 19/06/2025.

Profª Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes - Membro Interno - Representante da Coordenação de tutoria; no período de 20/06/2023 à 19/06/2025.

Prof. Luciano Soares Pedroso - Membro Externo - representante do Curso de Licenciatura em Física; no período de 25/08/2021 à 24/08/2023.

Profª Mara Lúcia Ramalho - Membro Interno - representante do Curso de Licenciatura em Pedagogia; no período de 20/06/2023 à 19/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CATARINA PEREZ DIAS



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina Perez Dias, Diretor (a)**, em 15/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1161382** e o código CRC **9459FED5**.
